



CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA

2022 EDIÇÃO **RESTAURAÇÃO FLORESTAL**

Este documento tem por objetivo regular a inscrição e participação das submissões de tecnologias para a CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - EDIÇÃO RESTAURAÇÃO FLORESTAL de acordo com os termos e as condições adiante expostos neste Regulamento.

Sumário

| | |
|---|----|
| Chamada Elos da Amazônia | 3 |
| Conceitos e Definições | 4 |
| Realizadores | 4 |
| Critérios de participação | 7 |
| Inscrições | 8 |
| Requisitos de qualificação | 8 |
| Linhas de solução para Restauração Florestal..... | 9 |
| Critérios de Eliminação..... | 10 |
| Banca avaliadora..... | 10 |
| Processo de Julgamento | 11 |
| Fazes e prazos | 11 |
| Resultados | 12 |
| Benefícios..... | 13 |
| Confidencialidade | 13 |
| Custos de participação..... | 14 |
| Uso de Imagem | 14 |
| Dados | 14 |
| Propriedade Intelectual..... | 15 |
| Resolução nº 2, de 31 de março de 2020 | 15 |
| Disposições gerais | 16 |

CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - EDIÇÃO RESTAURAÇÃO FLORESTAL

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - EDIÇÃO RESTAURAÇÃO FLORESTAL tem como missão reconhecer tecnologias inovadoras e disruptivas que solucionem problemas de restauração florestal na Amazônia.

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - EDIÇÃO RESTAURAÇÃO FLORESTAL acredita que uma tecnologia pode surgir de qualquer lugar, seja ela com base na racionalidade, com base empírica ou com base em amplas experiências de dentro ou de fora de laboratórios de pesquisa. Por mais que sua tecnologia ainda não tenha se transformado em pesquisa, projeto ou negócio, nós acreditamos que ela pode ter grande potencial para esse fim, além da tecnologia ganhar visibilidade para investidores, os selecionados conseguirão apoio para preparação de projetos para receber aporte via P&D além de conexão com incubadoras e aceleradoras e ajudarão a solucionar antigos desafios para produtos sustentáveis da Amazônia. Além disso, os projetos podem ser selecionados para irem para o banco do PPBio.

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - EDIÇÃO RESTAURAÇÃO FLORESTAL reconhece que a restauração de paisagens florestais é um meio de ampliar a oferta de produtos madeireiros e não-madeireiros, e de proporcionar o provimento de serviços ambientais, especialmente conservação do solo, da água e da biodiversidade, sendo, ao mesmo tempo, capaz de gerar trabalho, renda e bem-estar para as populações humanas (ALIANÇA PELA RESTAURAÇÃO NA AMAZÔNIA, 2020). Corroborando com esta perspectiva, a WRI (2015) afirma que a restauração de paisagens e florestas pode render uma série de benefícios econômicos, sociais e ambientais.

Os projetos e iniciativas de restauração florestal desenvolvidos na Amazônia têm o potencial de impactar as economias locais, com um aumento nos PIBs municipais em até 0,5% e na arrecadação de impostos (ISS) em até 0,3%, valores gerados com origem nas zonas rurais onde existem carência de oportunidades econômicas e sociais. Segundo a Aliança pela Restauração na Amazônia (2020), o uso econômico sustentável das florestas e a restauração representam, ainda, oportunidades para o desenvolvimento de inovações tecnológicas e cadeias produtivas com capacidade para atrair capital privado e fortalecer as indústrias da região.

Podem ser apresentadas tecnologias que já foram testadas e geraram bons resultados. A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - EDIÇÃO RESTAURAÇÃO FLORESTAL oferece uma oportunidade para você apresentar sua tecnologia inovadora e ainda ser reconhecido por ela.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os fins deste edital, devem ser consideradas as seguintes definições:

Cadeia produtiva - É um conjunto de etapas consecutivas, ao longo das quais os diversos insumos sofrem algum tipo de transformação, até a constituição de um produto final (bem ou serviço) e sua colocação no mercado. É, portanto, uma sucessão de operações (ou de estágios técnicos de produção e de distribuição) integradas, realizadas por diversas unidades interligadas como uma corrente, desde a extração e manuseio da matéria-prima até a distribuição e comercialização do produto.

Inovador - Não precisa ser algo inédito, que nunca foi feito, mas deve ser uma nova metodologia, técnica, sistema, equipamento ou processo, ou mesmo uma nova aplicação para uma metodologia, técnica, sistema, equipamento ou processo já existente que gere valor para alguém ou melhore a vida das pessoas.

Disruptivo - Uma nova forma de impactar o mercado de produtos da sociobiodiversidade amazônica. Uma solução disruptiva deve usar de um ou mais dos seguintes fundamentos: ser diferente dos concorrentes, alterar a lógica de funcionamento do negócio, ser inspirador, ser simples de aplicar, ser acessível, agregar valor de sustentabilidade ao negócio, ser escalável, ser competitivo.

Tecnologia - é um produto da ciência (humana, biológica, exata) e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam a resolução de problemas sociais, econômicos e ambientais.

REALIZADORES

Idesam

Em 18 anos de muito trabalho pela Amazônia, o Idesam cada vez mais se consolida como uma das organizações não governamentais mais relevantes e de maior impacto, se destacando no Brasil e internacionalmente pela sua atuação junto a produtores rurais, comunidades tradicionais, ribeirinhas e indígenas. Ao longo desse período, nosso trabalho já alcançou cerca de 5 mil famílias, distribuídas em 10 municípios da região.

Os projetos que desenvolvemos incentivam a busca por soluções criativas para os desafios sociais e ambientais que impactam, principalmente, os povos mais vulneráveis da floresta. Por isso, o Idesam sabe da importância e investe continuamente em atividades de campo, pesquisas, no empreendedorismo social, em iniciativas de bioeconomia

e estudos científicos.

Nossa equipe – que internamente chamamos de idesânicos – coloca em prática projetos e programas que já renderam resultados concretos ao planeta, seja na mitigação das mudanças climáticas, manejo e tecnologias florestais ou na produção rural sustentável.

Desde 2020, nossa atuação segue por um processo de amadurecimento e expansão, no apoio a negócios inovadores e startups de impacto socioambiental positivo, um passo a mais no longo caminho que acreditamos ser o futuro da Amazônia: o de uma nova economia de baixo carbono, baseada na valorização dos habitantes da floresta e uso sustentável dos recursos naturais.

PPBio

No final de 2018, o Idesam foi selecionado para coordenar o Programa Prioritário de Bioeconomia-PPBio, captando iniciativas que obedeçam aos temas prioritários de bioeconomia determinados na resolução nº 4, de setembro de 2017 pelo Capda (Comitê das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia). Habilitado em março de 2019, após apresentar uma proposta já conectada aos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) parceiros, o Idesam agora tem a função de apoio no recebimento das propostas de todos os ICTs registradas na SUFRAMA/CAPDA.

Em resumo, o Programa Prioritário de Bioeconomia consiste na busca por soluções para a exploração econômica sustentável da biodiversidade, a partir do fomento à ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. O PPBio abrange todos os estados que fazem parte da Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e Amapá de acordo com a atuação da SUFRAMA.

Para as empresas de Informática do Pólo Industrial de Manaus (PIM), essa é uma alternativa descomplicada de investimento da contrapartida dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, sem risco de glosa ou multas por aplicação indevida de recursos.

Promovendo conexões (Idesam & PPBio)

Os projetos de bioeconomia dos ICTs públicos e privados, incubadoras e empreendedores de impacto da Amazônia serão disponibilizados pelo Idesam em um banco de dados, onde poderão ser apresentados às empresas com obrigação de reinvestimento de PD&I do PIM.

Estes projetos devem atuar diretamente na obtenção de novos produtos, serviços e ou processos inovadores a partir da biodiversidade amazônica, em conformidade com os eixos de atuação previstos na regulamentação do Programa Prioritário de Bioeconomia.

Impact Hub Manaus

Somos pontes entre pessoas e ideias de impacto!

Nossa missão é criar caminhos que impulsionam novos jeitos de fazer negócios, gerando grandes mudanças positivas!

O Impact Hub é uma rede global de apoio a empreendedores que querem impactar o mundo positivamente. Esse apoio se dá através de: espaços de trabalho compartilhados, onde esses empreendedores se encontram, trabalham, geram novos negócios e se conectam; de eventos inspiradores que geram conteúdos relevantes e promovem o networking e programas inovadores que buscam educar e acelerar negócios e pessoas, potencializando o desenvolvimento socioeconômico; e de uma comunidade vibrante que faz essa engrenagem rodar por meio de conexões significativas.

Patrocínio

Partnerships for Forests

O Partnerships for Forests catalisa investimentos nos quais o setor privado, o setor público e as comunidades podem obter valor compartilhado de florestas sustentáveis e uso sustentável da terra.

O programa também apoia medidas do lado da demanda que fortalecem a demanda por commodities sustentáveis e atividades para criar as condições propícias certas para o investimento sustentável.

O programa é financiado pelo Foreign Commonwealth and Development Office (FCDO) do Reino Unido. Atualmente opera na África Central, Oriental e Ocidental, Sudeste Asiático e América Latina.

Apoio

Uma Concertação pela Amazônia

Uma Concertação pela Amazônia é uma rede de pessoas, instituições e empresas formada para buscar soluções para a conservação e o desenvolvimento sustentável deste território.

Reunimos mais de 200 lideranças engajadas e criamos um espaço democrático para que as dezenas de iniciativas em defesa da Amazônia se encontrem, dialoguem, aumentem o impacto de suas ações e gerem novas propostas e projetos em prol da floresta e das populações que vivem na região.

A Concertação é uma frente ampla que reúne diversos atores, como academia, setor privado, lideranças empresariais, governo, comunidades locais, filantropia e sociedade civil. Seus mais de 200 integrantes atuam, direta ou indiretamente, na Amazônia. O ponto comum que os une é o

desejo de levar a um novo patamar um debate plural e democrático sobre a preservação e o desenvolvimento sustentável da região.

Fundo Vale

Há 12 anos, ajudamos a construir uma nova realidade econômica ao investir no desenvolvimento de negócios, na geração de conhecimento e em arranjos financeiros voltados à conservação e recuperação de biomas, com especial atenção para a Amazônia. A Amazônia foi escolhida pelo Fundo Vale como região inicial e prioritária de atuação, em um momento histórico em que o desmatamento ilegal vinha em queda constante. Havia ali uma oportunidade de impulsionar o desenvolvimento por meio do incentivo à bioeconomia, aos negócios sustentáveis e às iniciativas públicas que visavam o desenvolvimento sustentável. Ao mesmo tempo, a Amazônia concentra a maior parte das atividades da Vale, mantenedora do Fundo, o que trazia também a vantagem de atuar em alinhamento à estratégia da companhia.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da chamada pessoas físicas e pessoas jurídicas.

As pessoas físicas podem ser jovens ou adultos(as), acima de 18 (dezoito) anos, brasileiros(as), independente de gênero, raça, crenças religiosas ou cor de pele, de dentro ou de fora das instituições de ensino e/ou pesquisa. Podem ser membros, ou não, de associações comunitárias, cooperativas, OSCs (antigas ONGs), start ups, negócios de impacto, universidades, escolas técnicas, institutos de pesquisa, institutos de ciência e tecnologia, ou seja, podem submeter suas propostas de forma independente (sem vínculo institucional).

Aos participantes que fazem parte de um grupo ou equipe, sem organização formalizada (ou seja, sem estar com CNPJ ativo), devem selecionar um responsável pela tecnologia no formulário de inscrição, e submeter como pessoa física.

As pessoas jurídicas podem ser associações ou cooperativas comunitárias, OSCs (antigas ONGs), start ups, negócios de impacto, universidades, escolas técnicas, institutos de pesquisa, institutos de ciência e tecnologia que estejam formalizadas e com CNPJ ativo.

A proposta submetida como pessoa jurídica deve ter, no preenchimento do formulário, seu(s) representante(s) legal(is) como responsável(is) pela proposta.

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL incentiva, fortemente, a integração de conhecimentos através de diferentes arranjos de parcerias.

Mediante a sua inscrição na CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 -

RESTAURAÇÃO FLORESTAL, os(as) candidatos(as) concordam que leram e estão de acordo com os termos deste regulamento e se comprometem a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua inscrição.

O participante não pode ter relação de trabalho (seja funcionário direto, terceirizado ou prestador de serviços) com quaisquer um dos membros da banca julgadora ou das organizações realizadoras da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL.

O participante não pode ter relação de parentesco (primeiro ou segundo graus) com quaisquer um dos membros da banca julgadora ou das organizações realizadoras da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site <https://www.elosdaamazonia.org.br> até o dia 09 de outubro de 2022.

Você receberá um e-mail comprovando o recebimento de sua inscrição. Só serão aceitas as inscrições que preencham por completo o formulário de inscrição.

Não serão avaliados materiais extras que não sejam os definidos no sistema de inscrição online.

As despesas referentes à elaboração e ao envio do formulário preenchido e quaisquer outras despesas necessárias para a participação na chamada correrão por conta dos próprios inscritos.

No ato da inscrição deve ser selecionada a linha de solução a qual a tecnologia proposta se relaciona.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL entende por tecnologias inovadoras e disruptivas novas metodologias, técnicas, sistemas, equipamentos ou processos ou mesmo uma nova aplicação para metodologias, técnicas, sistemas, equipamentos ou processos já existentes.

As propostas devem ser economicamente viáveis, ambientalmente equilibradas e socialmente inclusivas. As tecnologias podem estar em fase de modelos teóricos, fase de protótipos criados ou em fase de validação de mercado.

● Fases da tecnologia:

1. Prova de conceito

- a. TEORIA - Ideia de pesquisa – ainda será feita pesquisa e desenvolvimento.
- b. TEORIA - Pesquisa – princípios definidos, há resultados com aplicação prática.
- c. ENSAIO LABORATORIAL - Estudo analítico/laboratorial – avaliando resultados para seguir para desenvolvimento. Já tem um modelo de prova de conceito.

2. Protótipos

- a. ENSAIO LABORATORIAL - Prática – execução da prova de conceito, testes em escala.
- b. ENSAIO LABORATORIAL - Validação – validar os testes em ambiente real.
- c. PILOTO - Criação de protótipo ou modelo – pode ser demonstrado em ambiente real.

3. Mercado

- a. PRONTO - Protótipo em funcionamento – análise e correções do protótipo.
- b. PRONTO - Protótipo aprovado – segue para operação.
- c. PRONTO - Tecnologia operando.

Linhas de solução para Restauração Florestal

Ao submeter sua inscrição, sua tecnologia deverá propor uma solução para uma dessas linhas de solução. Portanto, uma dessas linhas deverá ser selecionada no momento da sua inscrição. Apresentamos também perguntas norteadoras que podem lhe guiar para entender em qual linha sua tecnologia melhor se aplica.

Plantio, manejo e colheita - Qual tecnologia inovadora para automação/mecanização de etapa(s) da cadeia de reflorestamento (plantio, manutenção ou colheita)?

Sementes e viveiros - Qual tecnologia mais eficiente para produção de sementes e mudas, reduzindo custo e tempo de produção?

Conexão e fluxos - Qual a melhor inovação em arranjo produtivo com agregação de valor e engajamento nos elos da cadeia produtiva de sementes/mudas - plantio - manejo - comercialização?

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Serão automaticamente eliminadas inscrições que se encaixarem nos pontos abaixo apresentados:

- Formulário de inscrição incompleto;
- Inscrições fora do prazo;
- Inscrições não enviadas dentro da plataforma online;
- Não preencher os requisitos deste edital;
- Comprovação de plágio;
- A tecnologia apresentada não se aplicar a restauração florestal;
- O inscrito ter relação de trabalho (seja funcionário direto, terceirizado ou prestador de serviços) com quaisquer um dos membros da banca julgadora ou das organizações realizadoras da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL;
- O inscrito ter relação de parentesco (primeiro ou segundo grau) com quaisquer um dos membros da banca julgadora ou das organizações realizadoras da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL;
- Qualquer tipo de práticas antiéticas como segregação, racismo ou preconceito no incurso da ideia, ou mesmo que não estejam alinhadas com o propósito deste edital, ao critério da comissão julgadora.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Serão automaticamente aceitas inscrições (para análise) que se encaixarem nos pontos abaixo apresentados:

- Atender aos critérios de Inovação em um ou mais elos da cadeia.
- Atender a um ou mais fundamentos de Tecnologia Disruptiva.
- Ter descrito impactos positivos.
- Ter mensurado os impactos positivos.
- Estar dentro de um dos estágios na escala de nível de maturidade tecnológica (MTR)* **Nível de Maturidade Tecnológica ou TRL (Technology Readiness Level) ou MRL (Manufacturing Readiness Levels) de um produto ou processo (MANKINS, 1995).*

BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora será formada por especialistas de reconhecida atuação na área de Desenvolvimento Sustentável e nos temas propostos, com objetivo de conduzir o processo de seleção da premiação.

PROCESSO DE JULGAMENTO

As decisões das bancas de triagem e de julgamento, bem como as decisões da Comissão CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL serão soberanas e irrecorríveis.

Serão selecionadas 10 soluções para a fase de PITCH. As soluções serão selecionadas com base em:

- **Conceituação** - A solução foi bem apresentada? É consistente? O proponente demonstrou clareza na explicação da solução? Demonstrou ser inovadora?
- **Efetividade** - A solução entende o problema proposto e apresenta uma solução clara a ele? Se implementada, ajudará realmente na restauração florestal?
- **Viabilidade** - A solução é viável em termos financeiros e de mercado? Existe possibilidade factível de aplicação?
- **Viabilidade PPBio** - Se selecionada, conseguirá receber investimento via P&D? Está em território possível de investimento? Caso não, tem interesse/disponibilidade para atuar no território
- **Impacto** - A solução é de impacto socioeconômico e ambiental?

As soluções inscritas serão selecionadas por uma banca interna de especialistas. A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios e receberá o peso referente a cada item.

| Item | O que é |
|-------------------|--|
| Conceituação | A solução foi bem apresentada? É consistente? O proponente demonstrou clareza na explicação da solução? Demonstrou ser inovadora? |
| Efetividade | A solução entende o problema proposta e apresenta uma solução clara a ele? Se implementada, ajudará realmente na cadeia da castanha? |
| Viabilidade | A solução é viável em termos financeiros e de mercado? Existe possibilidade factível de aplicação? |
| Viabilidade PPBio | Se selecionada, conseguirá receber investimento via P&D? |
| Impacto | A solução é de impacto socio economico e ambiental? |

FASES E PRAZOS

FASE 1 - RECEPÇÃO DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Período para submeter as inscrições.

Data: 12 de setembro de 2022 a 09 de outubro de 2022 .

FASE 2 - TRIAGEM ELIMINATÓRIA

De acordo os critérios eliminatórios deste edital, serão eliminadas as inscrições que não atenderem aos critérios e selecionadas as tecnologias válidas para o processo.

FASE 3 - TRIAGEM CLASSIFICATÓRIA

Classificação de acordo com os critérios de julgamento deste edital, serão pontuadas e elencadas as elegíveis para julgamento.

Divulgação das inscrições classificadas.

Data: 27 de outubro de 2022

FASE 4 - PITCH COM OS CLASSIFICADOS

A apresentação será individual, com duração de no máximo 7 minutos. Após a apresentação o finalista permanecerá à disposição para eventuais questionamentos por parte da Comissão Julgadora por mais 7 minutos impreterivelmente.

O não comparecimento do responsável pela apresentação do trabalho na data e horário agendado, implicará em sua desclassificação, sem qualquer aviso prévio e sem que haja qualquer direito a ressarcimento, de quaisquer ônus decorridos.

Datas e horários dos pitches poderão ser alterados de acordo com o andamento do prêmio. Fique atento aos canais de comunicação que você forneceu em sua inscrição.

Data: 07 de novembro de 2022.

FASE 5 - JULGAMENTO E SELEÇÃO

Processo interno de avaliação dos classificados.

FASE 6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Serão divulgados os ganhadores da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL no site da página do prêmio <https://www.elosdaamazonia.org.br>

Data: 10 de novembro de 2022.

RESULTADOS

Os resultados serão publicados no website da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL <https://www.elosdaamazonia.org.br> e também serão comunicados através de e-mail (informado no formulário de inscrição).

Em algumas oportunidades, de acordo com a necessidade, serão feitos

contatos por telefone.

Atenção: Fique atento ao seu telefone, sua caixa de entrada de e-mails, inclusive *spam*. O participante é responsável pelo acompanhamento das etapas do processo.

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL se exige de responsabilidade se o participante não tomar conhecimento de alguma convocação por não acessar o website, e-mail ou telefone regularmente, ou caso os dados de contatos estejam inativos.

BENEFÍCIOS

O reconhecimento para as primeiras cinco tecnologias que atingirem maior pontuação de acordo com os critérios de classificação deste edital será de fazer parte do ciclo de formação das comunidades de bionegócio por cadeia produtiva recebendo visibilidade pela proposta como melhor solução aplicável na cadeia da restauração florestal.

Aos selecionados será criada uma rede de contatos para informar detalhes sobre data, hora e local do evento do reconhecimento. Essa rede será criada após o término do processo seletivo.

Os benefícios às soluções selecionadas será de visibilidade e suporte, conforme os seguintes itens:

- Apoio na preparação de projetos para receber aporte via P&D;
- Acompanhamento para o desenvolvimento do negócio;
- Apresentação aos atores das cadeias produtivas;
- Conexão com incubadoras, aceleradoras e investidores;
- Divulgação do projeto/negócio na vitrine de captação de investimento do PPBio.

CONFIDENCIALIDADE

A comissão de realização da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL firma um compromisso de confidencialidade diante de todas as propostas apresentadas, sejam elas reconhecidas e selecionada ou não pela comissão da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL

Só terão acesso aos formulários de inscritos participantes da comissão julgadora da premiação, que se comprometem a não encaminhar, compartilhar, expor, publicar, dar visibilidade, ou qualquer outro tipo de exposição sem a prévia autorização de seu autor.

Os projetos que não forem selecionados podem ser direcionados ao banco de projetos do PPBio.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Tanto a inscrição quanto a participação no programa são gratuitas para todos(as) os(as) participantes.

As despesas referentes à elaboração e ao envio do trabalho e quaisquer outras despesas necessárias para a participação na CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL correrão por conta dos próprios inscritos.

USO DE IMAGEM

Ao se inscrever, os(as) participantes selecionados(as) autorizam a CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL a:

- a) utilizar e veicular as fotografias e vídeos realizados com o registro da imagem, para fins de publicidade institucional, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;
- b) utilizar e veicular as fotografias acima referidas no site da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL na internet;
- c) utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação, tais como, exemplificativamente, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazes, filmes publicitários, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativa, etc.);

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL fica autorizada a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários, objeto deste regulamento, podendo proceder aos cortes e às fixações necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins previstos neste instrumento, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.

DADOS

Os dados sensíveis coletados serão utilizados única e exclusivamente para a participação na chamada e serão de responsabilidade da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL, não tendo os(as) participantes da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 -

RESTAURAÇÃO FLORESTAL qualquer responsabilidade ou gestão destes. A Política de Privacidade e Uso de Dados é regulada em termo específico na inscrição e submissão das informações.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL e as tecnologias selecionadas, desde já, reconhecem e concordam em respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e segredos industriais de cada Parte (inscritos e organizadores da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL) os quais continuarão sendo de titularidade exclusiva de cada Parte, bem como qualquer eventual alteração que venha a ser realizada em tais direitos em decorrência do presente instrumento.

Nada neste regulamento será considerado como cessão ou licenciamento de quaisquer direitos de propriedade intelectual das partes, incluindo-se patente ou pedido de patente. No mesmo sentido, o escopo deste regulamento não engloba ou pressupõe qualquer forma de licenciamento ou cessão de quaisquer marcas, nomes de domínio, sinais distintivos, desenhos industriais, direitos autorais ou de quaisquer outros direitos de propriedade intelectual das Partes.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A aplicação de recursos na execução dos programas prioritários para investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de atuação da superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Há a possibilidade de receber Investimento de P&D via PPBio desde que cumpram os critérios da Chamada e exigências da Resolução Nº 02 que rege a aplicação de recursos em programas prioritários como o Programa Prioritário de Bioeconomia.

Para mais informações, acessar a [Resolução](#).

DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste Regulamento serão discutidas, analisadas e decididas pela CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL, a seu critério. Eventuais alterações a este Regulamento poderão ser realizadas no decorrer do processo de seleção do Projeto, a critério da CHAMADA ELOS DA AMAZÔNIA 2022 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL. A violação de quaisquer das disposições constantes neste Regulamento poderá acarretar ao candidato o imediato cancelamento da sua participação no processo de seleção e/ou Programa, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo de o candidato responder pelos eventuais danos causados, além

de sanções criminais, de acordo com a sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil. O ato de inscrição implica a adesão e aceitação de todos os termos deste Regulamento. O candidato deve escrever para **elosdaamazonia@idesam.org** em caso de dúvidas.